



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2023**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 013/2023, que restou assim ementado **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta legislativa aqui lançada à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, tem objetivo de alterar a tabela salarial do cargo de oficial administrativo, conforme disposto no ofício nº. 228/2023 – Recursos Humanos (anexo).

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE  
OLIVEIRA:63157675168

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA em 31/05/2023 às 14:12:00. O texto assinado eletronicamente é o mesmo que o texto impresso. Para mais informações, consulte o site: www.camposverde.mt.gov.br. Assinatura: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA em 31/05/2023 às 14:12:00. Assinatura: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA em 31/05/2023 às 14:12:00.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**ANEXO I – OFÍCIO Nº. 228/2023 – RECURSOS HUMANOS**



Ofício N.º 228/2023 - Recursos Humanos

Campo Verde/MT, 30 de maio de 2023.

Senhor Procurador Geral:

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei alterando o Anexo I da Lei Complementar N.º 124/2019, referente a tabela salarial do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme disposto no relatório de alterações anexo.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO**  
Gerente de Gestão de Recursos Humanos  
Portaria N.º 550/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**FELIPE TERRA CYRINEU**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2019

- Alterar o ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO mudando a tabela salarial do cargo de Oficial Administrativo de MD05 para MD06.

### 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
* Oficial Administrativo	30	40	MD06

**ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO**  
CARGO: Oficial Administrativo

REFERENCIA: JANEIRO/2023

TABELA ATUAL (MD05)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	2.467,87	2.517,24	2.566,59	2.615,94	2.665,30	2.714,67	2.764,01	2.813,37
B	1,10	2.714,66	2.768,96	2.823,25	2.877,53	2.931,83	2.986,14	3.040,41	3.094,71
C	1,20	2.961,44	3.020,69	3.079,91	3.139,13	3.198,36	3.257,60	3.316,81	3.376,04
D	1,30	3.208,23	3.272,41	3.336,57	3.400,72	3.464,89	3.529,07	3.593,21	3.657,38

NOVA TABELA (MD06)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	2.961,45	3.010,81	3.060,17	3.109,53	3.158,87	3.208,24	3.257,60	3.306,94
B	1,10	3.257,60	3.311,89	3.366,19	3.420,48	3.474,76	3.529,06	3.583,36	3.637,63
C	1,20	3.553,74	3.612,97	3.672,20	3.731,44	3.790,64	3.849,89	3.909,12	3.968,33
D	1,30	3.849,89	3.914,05	3.978,22	4.042,39	4.106,53	4.170,71	4.234,88	4.299,02

**SIMULAÇÃO ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO - MD06**  
CARGO: Oficial Administrativo

MAT.	NOME	CLASSE / NÍVEL	TABELA ATUAL (MD05)			SIMULAÇÃO NOVA TABELA (MD06)			IMPACTO VENCIMENTOS	IMPACTO PATRONAL	IMPACTO TOTAL MENSAL	IMPACTO TOTAL ANUAL (x13,3)
			SALÁRIO BASE	ATS	TOTAL	SALÁRIO BASE	ATS	TOTAL				
750	BERNARDETE PRATI DA SILVA	A / 04	2.615,94	20	523,19	3.139,13	3.109,53	20	621,91	3.731,44	748,80	9.958,98
2496	LEIA FERREIRA GUIMARAES	A / 03	2.566,59	15	384,99	2.951,58	3.060,17	15	459,03	3.519,20	717,58	9.543,83
425	LEILA GUBERT	C / 04	3.139,13	24	753,39	3.892,52	3.731,44	24	895,55	4.626,99	928,51	12.349,18
1176	MARIA HELENA DE MATOS	A / 04	2.615,94	26	680,14	3.296,08	3.109,53	26	808,48	3.918,01	786,24	10.456,93
751	OLIVETE GARDIN	B / 05	2.931,83	20	586,37	3.518,20	3.474,76	20	694,95	4.169,71	823,65	10.954,50
736	RITA DE CASSIA SUSUKI MANUCCI	B / 05	2.931,83	20	586,37	3.518,20	3.474,76	20	694,95	4.169,71	823,65	10.954,50
TOTALS:			16.801,26		3.514,44	20.315,70	19.960,19		4.174,86	24.135,05	4.828,42	64.217,93

QUANTIDADE DE SERVIDORES: 6



---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**ANEXO II – ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO**



**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Corresponde a alteração da Lei Complementar N° 124/2019, alterando a Tabela Salarial do cargo de **Oficial Administrativo** para MD06;

**a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual (Efetivos e Não Efetivos):**

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL MENSAL (Valor médio últimos 12 meses)	TOTAL DA FOLHA MENSAL APÓS ALTERAÇÕES	IMPACTO MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	IMPACTO ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
Alterações Auxiliar de Laboratório e Telefonista	10.706.048,01	10.710.876,43	4.828,42	64.217,93

**b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:**

DESCRIÇÃO	Apuração Maio/2022 a Abril/2023	Projeção Após Alterações do PL
Receita Corrente Líquida Maio/2022 a Abril/2023	278.759.100,19	
Despesas com Pessoal Total	128.482.445,89	128.546.663,82
<b>Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL</b>	<b>46,09%</b>	<b>46,11%</b>

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 30 de Maio de 2023.

**RONAN FREIRE**  
Secretário Municipal de Finanças



---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**  
**(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 30 de Maio de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLVEIRA**  
Prefeito Municipal